

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de limpeza urbana em toda extensão enfrente do CRAS na Rua 67, Quadra 09 (próximo a Casa Lar Cristão Ser Menino) no Bairro Núcleo Habitacional CPA III Setor I - Nesta Capital.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação do serviço de limpeza urbana em toda extensão enfrente do CRAS na Rua 67, Quadra 09 ( próximo a Casa Lar Cristão Ser Menino) no Bairro Núcleo Habitacional CPA III Setor I - Nesta Capital.**

## JUSTIFICATIVA

A comunidade reivindica a necessidade do serviço de limpeza urbana, os quais estão sofrendo com a situação precária de limpeza lixo e mato acumulado pode servir de habitação para animais peçonhentos e proliferação de pragas no bairro. Diante do exposto em razão do serviço de limpeza urbana solicito com urgente neste local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330034003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

